

Parecer 02 - CESC

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
24 11 2015		15h40min	ORDINÁRIA		87

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 679, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e outros, que “dispõe sobre a comercialização de alimentos em *food truck* no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No que se refere ao mérito, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura somos favoráveis à aprovação do projeto, assim como a todas as emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre o projeto e as emendas.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº _____ / _____

Folha nº _____